



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro	0699/01
Data Entrada	* 7 MAI 2001
Funcionário	

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 7, MAI 2001

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1 46 / 01

Atuação da Guarda Municipal nos portões de entrada das escolas locais.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a atuação da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída das escolas locais, em seus portões, em especial nas escolas Roberto Clark e Geni Leite, para disciplinar melhor o trânsito de veículos, muito intenso especialmente nestes estabelecimentos nos horários de saída de estudantes. Por outro lado, a presença de soldados da Guarda evitará possíveis brigas entre alunos, fato que vem ocorrendo com frequência.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de maio de 2.001.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

(Ofício nº 357/2001, de 8/5/2001)